



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 06/04/2011
Está
Assessoria de Plenário

IND 1212 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEF CAF CES CDSHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 07/04/11
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia popular na QNL 24/26, Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia populares na QNL 22/24, Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender várias solicitações dos moradores daquela localidade. A instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em vários pontos da cidade, vai estimular a prática de atividade física, e com certeza irá produzir efeitos muitos positivos na saúde dos praticantes, funcionando inclusive como medicina preventiva.

Vários problemas de saúde, tais como pressão alta, dores lombares e etc. costumam desaparecer a partir do hábito de praticar exercícios físicos.

Uma academia popular irá promover, também, uma verdadeira integração entre as pessoas da localidade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1212/2011
Folha Nº 01 Bete